



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 016/2018  
**Decisão** : 341/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo n° 200086692/2018  
**Interessado** : Manoel Sebastião da Silva Mercadinho

**EMENTA:** Aprova Registros de Empresas.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 016/2018, realizada no dia 05 de setembro de 2018, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Manoel Sebastião da Silva Mercadinho, protocolada neste Regional sob o n° 200086692/2018, sob relatoria da Conselheira Liliane Barros M. de A. Maranhão, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sugeriu o deferimento dos pleitos, com base na Decisão n° 130/2017-CEE/PE, que “*Disciplina sobre a concessão de registros de Empresas Individuais*”, na qual menciona: “*Que não existe respaldo legal para indeferir o registro das empresas individuais de leigos ou não, nesta jurisdição, que se propõem a exercer atividades voltadas para o exercício da engenharia e da agronomia, independentemente da sua classificação tributária ou comercial*”, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Eduardo Oliveira Dantas, Carlos Sampaio de Alencar, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana e Rildo Remígio Florêncio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2018.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador Adjunto da CEEC**